

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (6.1)	Outras horas de trabalho (7)	Das quais correspondem apenas ao Estágio (8)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (7)	Créditos (10)
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	48		32		80	3
Matemática e Estatística ...	461 — Matemática e Estatística.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	96		64		160	6
Meteorologia e Climatologia	443 — Ciências da Terra	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	80		80		160	6
Botânica e Fisiologia Vegetal	421 — Biologia e Bioquímica.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	96	72	64		160	6
Comportamento e Bem-Estar Animal.	640 — Ciências Veterinárias	Técnica	1.º ano	Semestral ...	48	32	32		80	3
Gestão da Empresa Agrícola	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	48	32	32		80	3
Introdução à Produção Agrícola	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	48	32	32		80	3
Introdução à Zootecnia ...	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	48	32	32		80	3
Mecanização	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	96	72	64		160	6
Pastagens e Forragens	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	96	64	64		160	6
Técnicas de Produção Agrícola I	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	64	56	16		80	3
Biossegurança em Produção Animal.	640 — Ciências Veterinárias	Técnica	2.º ano	Semestral ...	48	32	32		80	3
Cuidados Veterinários em animais de Produção.	640 — Ciências Veterinárias	Técnica	2.º ano	Semestral ...	64	56	16		80	3
Nutrição e alimentação de espécies pecuárias.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	64	32	96		160	6
Planeamento da Exploração Agropecuária.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	48	32	32		80	3
Solos e Fertilidade	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	96	64	64		160	6
Técnicas de Produção agrícola II	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	64	56	16		80	3
Técnicas de Produção Animal	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	96	64	64		160	6
Estágio	621 — Produção Agrícola e Animal.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...	50		750	750	800	30
<i>Total</i>					1490	728	1 710	750	3 200	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209360793

Aviso n.º 2374/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 10 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Produção Agrícola pela Escola Superior Agrária de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança.

10 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior Agrária de Bragança

2 — Curso técnico superior profissional

T140 — Produção Agrícola

3 — Número de registo

R/Cr 188/2015

4 — Área de educação e formação

621 — Produção Agrícola e Animal

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Gerir e dinamizar a atividade agrícola em empresas privadas, organizações de produtores, cooperativas ou por conta própria, aplicando planos de exploração coerentes e técnicas culturais racionais, que permitam utilizar os recursos de forma sustentável, obter produtos de qualidade, gerar mais-valias económicas para a empresa e respeitar os valores ambientais.

5.2 — Atividades principais

a) Elaborar e gerir planos de exploração baseados em rotação de culturas e outros princípios agroecológicos similares, com vista ao uso eficiente dos recursos e à maximização dos resultados da empresa;

b) Gerir programas de gestão da fertilidade do solo e da nutrição mineral das plantas, assegurando produtividades adequadas com baixo risco de contaminação ambiental;

c) Gerir programas de diagnóstico fitiátrico e de aplicação de pesticidas no respeito pela biodiversidade e demais valores ambientais e em segurança para aplicadores e consumidores finais;

d) Elaborar e gerir planos de irrigação das culturas e coordenar equipamentos de rega, minimizando o consumo de água e o risco de contaminação ambiental;

e) Planear e gerir o parque de máquinas, mantendo o equipamento em boas condições de utilização e assegurando o cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho;

f) Programar a data de colheita e gerir planos de conservação de produtos agrícolas;

g) Dinamizar as vendas da empresa e a procura de novos parceiros comerciais;

h) Elaborar candidaturas a programas de financiamento e gerir toda a documentação associada aos apoios comunitários;

i) Planear e gerir atividades agrícolas e empresariais com recursos a ferramentas informáticas.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos profundos de técnicas de produção agrícola nos domínios da fruticultura e horticultura herbácea;

b) Conhecimentos fundamentais sobre o funcionamento de sistemas de agricultura policulturais;

c) Conhecimentos fundamentais sobre inimigos das culturas e de técnicas de monitorização e de combate;

d) Conhecimentos fundamentais de fertilidade do solo e de aplicação de fertilizantes;

e) Conhecimentos especializados de gestão do parque de máquinas, de equipamento agrícola e de mecanização das culturas;

f) Conhecimentos especializados de equipamentos de rega e de técnicas de regadio;

g) Conhecimentos especializados de técnicas pós-colheita de produtos hortofrutícolas;

h) Conhecimentos especializados de gestão de empresas e de empreendedorismo;

i) Conhecimentos especializados de ferramentas informáticas de apoio ao desenvolvimento eficiente das unidades de produção agrícola.

6.2 — Aptidões

a) Aplicar técnicas culturais de elevado valor fitotécnico e de reduzido impacto ambiental;

b) Identificar problemas fitossanitários no âmbito das principais culturas e aplicar programas de combate em função do modo de produção;

c) Preparar planos de diagnóstico da fertilidade do solo e do estado nutricional das culturas e aplicar programas de fertilização;

d) Preparar e propor planos de rega das culturas conservando o equipamento de regadio em bom estado de funcionamento;

e) Avaliar a necessidade de aquisição de novos equipamentos e manter o parque de máquinas em bom estado de funcionamento;

f) Analisar e preparar planos de colheita e de conservação de produtos agrícolas;

g) Desenvolver a atividade comercial da empresa e implementar técnicas comerciais inovadoras para os produtos da exploração;

h) Analisar dados de exploração e de gestão agrícola através da aplicação de software informático;

i) Aplicar técnicas de comunicação diferenciadas consoante se destinam a um público rural ou urbano.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade para trabalhar em contextos que possam exigir elevada disponibilidade física e tolerância aos elementos;

b) Demonstrar responsabilidade e capacidade de liderança na coordenação de equipas de trabalho multidisciplinares e multiculturais;

c) Demonstrar capacidade de iniciativa e de autonomia na tomada de decisão;

d) Demonstrar cortesia e respeito pelos outros no relacionamento com interlocutores diferenciados;

e) Demonstrar capacidade de persuasão e de estabelecer relações estáveis com diferentes entidades e parceiros com quem tenha de articular as suas atividades;

f) Demonstrar flexibilidade para integrar opiniões diferentes das suas;

g) Demonstrar flexibilidade para se adaptar a diferentes situações e contextos, evitando situações de conflito.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
621 — Produção Agrícola e Animal	86,5	72 %
421 — Biologia e Bioquímica	11,5	10 %
442 — Química	6,5	5 %
460 — Matemática e Estatística	6,5	5 %
340 — Ciências Empresariais	6	5 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho	3	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

Biologia
Química
Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Bragança	Escola Superior Agrária de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança.	25	50

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao Estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Ecofisiologia Vegetal	621 — Produção Agrícola e Animal.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		89		149	5,5
Informática e Estatística	460 — Matemática e Estatística.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		116		176	6,5
Microbiologia	421 — Biologia e Bioquímica.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		89		149	5,5
Química	422 — Química	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		116		176	6,5
Biossistemática	421 — Biologia e Bioquímica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Fertilidade do Solo e Fertilização.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Fruticultura Geral	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	89		149	5,5

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao Estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Mecanização e Equipamento.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	116		176	6,5
Sanidade e Proteção Vegetal.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Técnicas de Regadio . . .	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Gestão de Empresas e Empreendedorismo.	340 — Ciências Empresariais.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Higiene e Segurança no Trabalho.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	30	22	51		81	3
Horticultura e Plantas Aromáticas e Medicinais.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Olivicultura	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	30	22	51		81	3
Silvicultura Geral	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	30	22	51		81	3
Tecnologia Pós-Colheita	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	30	22	51		81	3
Viticultura Geral	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	30	22	51		81	3
Zootecnia Geral	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	30	22	51		81	3
Estágio	621 — Produção Agrícola e Animal.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	810	810	30
<i>Total</i>					900	492	2 343	810	3 243	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209360777

Aviso n.º 2375/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 14 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Desenvolvimento de Produtos Multimédia pela Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

10 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino superior
Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Tecnologia
- 2 — Curso técnico superior profissional
T051 — Desenvolvimento de Produtos Multimédia
- 3 — Número de registo
R/Cr 213/2015
- 4 — Área de educação e formação
213 — Audiovisuais e Produção dos *Media*
- 5 — Perfil profissional
5.1 — Descrição geral

Analisar, conceber, planear e desenvolver de uma forma autónoma ou integrado numa equipa, produtos multimédia, com recurso a tecnologias multimédia, produzindo produtos integrados e interativos para suportes fixos, para a *web* e dispositivos móveis.

5.2 — Atividades principais

- a) Conceber, planear e desenvolver projetos em 2D e 3D;
- b) Planear e desenvolver aplicações estáticas e ou interativas para a *web*;
- c) Programar aplicações multimédia utilizando ferramentas de autor e linguagens adequadas;
- d) Digitalizar e editar sons, imagens e vídeos utilizando programas específicos;
- e) Conceber guiões e storyboards para produtos audiovisuais e multimédia;
- f) Desenvolver e gerir produtos multimédia para a comunicação e publicidade;
- g) Conceber e manipular bases de dados;
- h) Planear e desenvolver aplicações multimédia para dispositivos móveis.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos fundamentais de programação, abstração de dados e processos utilizando a linguagem JAVA;
- b) Conhecimentos profundos das linguagens JavaScript (incluindo a biblioteca JQuery) e PHP;
- c) Conhecimentos fundamentais de desenvolvimento de sítios web dinâmicos e de criação de objetos gráficos sobre o browser com recurso a JavaScript;
- d) Conhecimentos especializados de desenvolvimento de jogos de vídeo, incluindo a documentação de suporte;